

Senhor(a) Diretor(a),

A movimentação dos servidores **QPPE, PEAD e CLAD** entre instituições de ensino, assim como ocorre com os servidores QFEB, será realizado um período por ano para que esses servidores possam pleitear alteração de local de atuação.

Para este ano as solicitações de movimentação ocorrerão de 25/09/2020 a 29/09/2020.
Sendo assim, solicitamos as instituições de ensino jurisdicionadas a este NRE que divulgue amplamente as seguintes informações:

- Somente devem participar desse processo de movimentação, os servidores QPPE, PEAD e CLAD que desejam mudar de local de atuação (lotação).
- As vagas estão organizadas por área de atuação (9001 – assistente administrativo ou 9014 – auxiliar de serviços gerais) em relatório que será divulgado até 25/09/2020 no site: www.educacao.pr.gov.br, em “Recursos Humanos”, “Movimentação”, “Movimentação QPPE, CLAD e PEAD” e “Movimentação 2020” ou no endereço <http://www.educacao.pr.gov.br/Movimentacao> -2020.
- Esclarecemos que o relatório de vagas apresentará somente as vagas remanescentes do Concurso de Remoção QFEB, ou seja, oriundas apenas das movimentações decorrentes do Concurso de Remoção QFEB.
- Contemplará vaga para movimentação, a instituição que no relatório de vagas remanescentes apresentar carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, com funcionamento em mais de um turno.
- Os servidores interessados em mudar de instituição de atuação (mesmo aqueles que desejam mudar de instituição de ensino dentro de seu município ou NRE), deverão encaminhar ao NRE de Curitiba, ao e-mail nrecta_rhefetivo@escola.pr.gov.br, de **25/09/2020 a 29/09/2020, os formulários, abaixo mencionados, digitalizados em arquivo PDF, devidamente preenchidos:**
- 1. Formulário de **REQUERIMENTO PADRÃO**, digitalizado em arquivo PDF, devidamente preenchido, datado e assinado, para que este GRH/NRECTA, possa ter todos os dados do(a) servidor(a) interessado(a) em participar do processo remoção. Os dados contidos neste formulário auxilia o registro do protocolado digital no Sistema e-Protocolo.

2. Formulário de **SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO DE FUNCIONÁRIOS(AS)**, digitalizado em arquivo PDF, devidamente preenchido, datado e assinado pelo(a) servidor(a) interessado(a) e pela Direção do Estabelecimento de Ensino onde o(a) funcionário(a) encontra-se em exercício;

3. Último **CONTRACHEQUE**, digitalizado em arquivo PDF

Quando do recebimento da documentação supramencionada, este GRH/NRECTA, além de incluir, no Sistema e-Protocolo, um Protocolado Digital, que tramará aos setores competentes para análise da solicitação do(a) servidor(a), também emitirá, via e-mail, um comprovante contendo o número do protocolado inserido ao sistema, para acompanhamento da tramitação pelo(a) servidor(a) requerente.

- A análise das solicitações será realizada pelo NRE de destino.
- Serão removidos os servidores melhores classificadas, respeitando-se o disposto na Instrução Normativa n.º 05/2015, anexa.
- Somente será efetivada a movimentação para instituição de ensino que apresente no referido relatório vaga de 40 (quarenta) horas na área de atuação do servidor e que tenha funcionamento em mais de um turno.
- **O resultado será divulgado até as 18 horas do dia 05/10/2020 no site: www.educacao.pr.gov.br, em “Recursos Humanos”, “Movimentação”, “Movimentação QPPE, CLAD e PEAD” e “Movimentação 2020” ou no endereço <http://www.educacao.pr.gov.br/Movimentacao-2020>.**
- A movimentação é de caráter irrevogável, sendo assim, será cancelado o atual suprimento dos servidores contemplados, que deverão se apresentar no novo local de trabalho em **04/01/2021**.
- As instituições de ensino deverão realizar o suprimento dos servidores contemplados na data em que estes se apresentarem, sendo assim, é responsabilidade do servidor conferir se sua solicitação foi deferida e, em caso afirmativo, comparecer ao novo local de atuação na data estabelecida, evitando, assim prejuízos financeiros e funcionais.
- Não serão analisadas solicitações protocoladas fora da data estabelecida.

Atenciosamente,

Sandra Regina Evangelista da Costa
Coordenação GRH – Efetivo
Núcleo Regional de Educação de Curitiba